



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

Sexta-feira • 12 de Janeiro de 2024 • Ano XVII • Nº 4287

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MURILLO FERREIRA VIANA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Bandeirantes, 285 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0FEMJC3MZGZRTKYREIWRT

Decretos



MUNICÍPIO DE CORIBE

RUA DOS BANDEIRANTES, 285
CENTRO
CORIBE - BA
CNPJ: 13.912.084/0001-81

Decreto Nº 442
11/01/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 87.000,00(Oitenta e Sete Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 765 de 27 de outubro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020200	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2017	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		52.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		52.000,00
	Total da Unidade R\$		52.000,00
020600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2303	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00
	Total da Unidade R\$		5.000,00
03100	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2098	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
	Total da Unidade R\$		30.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		87.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$87.000,00

Dotações Anuladas

020100	GABINETE DO PREFEITO		
2015	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00



MUNICÍPIO DE CORIBE

RUA DOS BANDEIRANTES, 285
CENTRO
CORIBE - BA
CNPJ: 13.912.084/0001-81

Dotações Anuladas

020100	GABINETE DO PREFEITO		
2039	Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		42.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	42.000,00
		Total da Unidade R\$	47.000,00
020200	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2017	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	5.000,00
020600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2297	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	5.000,00
03100	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2098	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		29.010,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	29.010,00
2235	Manutenção do Ensino Infantil		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		990,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	990,00
		Total da Unidade R\$	30.000,00
		Valor Total Anulado R\$	87.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CORIBE, 11 de janeiro de 2024

Murillo Ferreira Viana
Prefeito
002.505.835-50